



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2012

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MAIO DE 2012 - LEI N.969

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO DE INVEST. CULT. DE GLÓRIA DE DOURADOS			
	206	13.392.0047.2054.0000	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAI	5.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
	216	08.244.0059.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS	5.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO DE INVEST. CULT. DE GLÓRIA DE DOURADOS			
	205	13.392.0047.2054.0000	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAI	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
	214	08.243.0062.2048.0000	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE À CRIANÇAS CARENTES DO MUNIC	-5.000,00		
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 05 de maio de 2012


ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

